

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2007.

(Do Senhor Praciano e Rebecca Garcia)

Requer realização de um seminário em Manaus com a participação de integrantes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e do o Cônsul do Peru, além de autoridades locais para discutir o projeto de integração Brasil – Peru.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que esta Comissão, ouvido o plenário, e em conjunto com as Comissões: da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, organizem, em Manaus/AM, um seminário de parlamentares e de representantes dos Ministérios da Defesa e Relações Exteriores, o cônsul do Peru e autoridades locais para acelerar discussões, buscar definições, superar entraves, para o acesso ao Pacífico como alternativa ao processo de desenvolvimento do norte brasileiro .



45BEB00527

JUSTIFICATIVA:

Reforçando uma bandeira da Frente Parlamentar Mista Brasil- Peru, que tem entre os seus objetivos promover debates, conferências, simpósios, seminários eventos pertinentes à política de integração, com enfoque em criar alternativas ao desenvolvimento econômico de ambos, fator fundamental para a busca da integração Brasil-Peru.

Jamais o contexto internacional e as condições continentais, devido à consolidação democrática e ao andamento das reformas econômicas, estiveram tão propícias à cooperação hemisférica. O êxito da integração hemisférica depende, contudo, da compreensão, por parte das lideranças do Continente americano, da possibilidade de convergência de seus interesses estratégicos. Isso equivale a encarar a integração continental como condição fundante para tornar as Américas um ambiente favorável ao crescimento econômico, ao progresso social e à paz. A expectativa de um novo ciclo de crescimento econômico com estabilidade no Continente, acompanhado de um período de consolidação da democracia, oferece uma boa oportunidade para estudar vias e superar obstáculos à integração política e econômica regional.

No campo da integração política, é notória a estratégia da diplomacia brasileira em aproximar-nos de todos os países da América Latina, respeitando-se as peculiaridades de cada Nação e a auto-determinação dos povos.

Agora que a diplomacia brasileira elegeu como nossa prioridade política internacional a integração da América do Sul, chegou a hora de pensarmos seriamente no problema da saída para o oceano Pacífico, vitalizando-se uma política de integração político-econômica com os países andinos localizados debruçados sobre o Pacífico.



45BEB00527

Convém lembrar, que os Estados Unidos das Américas progrediram, tornaram-se uma potência mundial porque já em fins do século 19 tinham construído a articulação viária do seu imenso território, rasgando-o com as ferrovias transcontinentais Atlântico-Pacífico, valendo-se de sua soberania sobre as duas grandes vertentes oceânicas e do seu pioneirismo na indústria siderúrgica. Com isso, cedo vitalizaram todas as regiões do país.

Hoje ninguém no Brasil ignora que a nossa fronteira econômica chegou aos confins de Mato Grosso, Goiás e Amazonas. As estatísticas assinalam, nas últimas décadas, crescente e substancial aumento da produção agrícola, pecuária, industrial e mineral dessas regiões interioranas, antes isoladas e inativas, agora ansiosas por abrir caminhos para a exportação de suas riquezas. A localização centro-continental dessas regiões coloca-as em posição desfavorável e muito distantes de nossos principais portos de exportação do sul do país.

São conhecidas as manifestações dos governos, economistas e empresários de Mato Grosso e do Amazonas no sentido de encontrar uma saída mais curta, nos portos do Pacífico, para as suas exportações agrícolas e industriais e também para seu comércio com os países vizinhos. O mesmo desejo de intercâmbio verifica-se nesses países.

As vantagens para a economia dessa região central, resultantes da construção de um corredor sólido de exportação para o Pacífico, não podem mais ser ignoradas. Um dos argumentos mais convincentes a favor da construção desse corredor é o enorme encurtamento das distâncias para alcançar os mercados do Pacífico e o conseqüente barateamento das tarifas de transporte, aumentando a competitividade de nossos produtos.

Assim, além do encurtamento das distâncias a serem percorridas pelos bens a serem exportados e importados, seria favorecido o descongestionamento das já sobrecarregadas saídas sul (estradas e portos) e revitalizado o comércio e intercâmbio das populações vizinhas da fronteira norte.



45BEB00527

A integração de nosso subcontinente sul-americano, nesta hora, assume nova valorização política, econômica e cultural devido a adesão manifestada pelo governo das 12 nações que o formam. Amalgamou-se a consciência de que, neste mundo da globalização e das disputas de mercado, a formação de blocos regionais protege melhor o interesse de cada membro. Nesse elenco de nações, temos a responsabilidade maior, por sermos o país territorialmente mais extenso, o mais populoso e mais próspero. A efetivação da geopolítica da integração dessa massa subcontinental muito dependerá da existência de um sistema vertebral de transportes que corresponda às suas aspirações de intercâmbio e de comércio.

Peru e Equador, que estão no caminho entre o Brasil e o Pacífico, são exemplos de países ávidos por maior intercâmbio comercial com nosso País. O barateamento do preço de mercadorias, hoje importadas por esses países dos Estados Unidos ou do México, e a abertura de novos mercados para produtos brasileiros são razões que devem ser acrescentadas à busca da saída para aquele oceano.

No contexto desse almejado sistema da transportes subcontinental, uma saída para o Pacífico através do Peru, atenderá aos desejos e interesses das populações e dos Estados vizinhos e constituirá, sem dúvida, uma iniciativa de alta prioridade.

Sala das Comissões, em junho de 2007.

Praciano

Deputado Federal PT/AM

Rebecca Garcia

Deputada Federal PP/AM



45BEB00527